

EDITAL N° 009/2016

SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA REFERENTE AO SORTEIO PÚBLICO PARA O CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS NA MODALIDADE EAD (EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA) CAMPUS TELÊMACO BORBA

A Diretora-Geral Do Campus Telêmaco Borba Do Instituto Federal Do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas, por meio da Portaria n. 552 de 14 de setembro de 2011, publicada no D.O.U. n.º 178 seção 2, em 15 de setembro de 2011, torna pública a segunda chamada para matrícula no Curso Técnico em Serviços Públicos, referente ao Sorteio Público realizado em 19 de abril de 2016, regido pelo Edital 007/2016, nos termos que seguem:

1. Os candidatos convocados a realizar a matrícula são os relacionados abaixo:

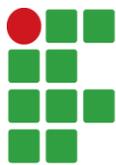
Classificação	Nº Inscrição	Candidato
23º	19	RENATA DA SILVA DOS SANTOS
24º	67	KARINA APARECIDA DOMINGUES
25º	68	SIRLEI APARECIDO BRIZOLA
26º	56	GIOVANA OLIVEIRA DA SILVA
27º	57	ALCINO ATAÍDE MENDES BATISTA
28º	70	BRUNA EZUELE CALAPACHE
29º	46	ELISABETE APARECIDA MENDES ROSSA
30º	76	AGUINALDO JOSÉ EGÍDIO
31º	86	VINICIUS CORDEIRO DOMINGUES
32º	52	DEBORAH PEREIRA MONTEVECHIO HEREDIA
33º	15	JOYCE CRISTINA HERNASKI MATSE
34º	83	JOSLEI GARCIA CORDEIRO
35º	88	VANESSA DE LIMA SANTOS
36º	90	NATALY DA DILVA AZAMBUJA
37º	79	JANETE FREITAS OLIVEIRA
38º	66	ELISANDRA DE FATIMA PINHEIRO

2. O período de matrícula inicia-se no dia 9 e encerra-se no dia 11 do mês de maio de 2016, das 08h às 12h, das 13h às 17h e das 18h30 às 22.

3. O candidato convocado ou seu procurador deverá realizar sua matrícula na Secretaria Acadêmica do Campus Telêmaco Borba.

4. Para a realização da matrícula, o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

- I. Uma fotocópia autenticada da Cédula de Identidade ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus. Para os estrangeiros, o Registro Nacional de Estrangeiro - RNE;
 - II. uma fotocópia autenticada do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido na página virtual www.receita.fazenda.gov.br), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
 - III. uma fotocópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento, ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do campus;
 - IV. uma fotocópia autenticada do Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
 - V. (uma) via impressa da Certidão de Quitação Eleitoral (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas) obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também pela Internet (www.tse.jus.br);
 - VI. uma fotocópia autenticada do Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos, exceto indígenas), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
 - VII. uma fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio), ou cópia simples mediante apresentação do original, a ser atestada por servidor público do Campus;
 - VIII. um comprovante de residência (água, luz ou telefone);
 - IX. uma foto 3x4 recente.
5. A não efetivação da matrícula dentro do prazo implicará perda da vaga, sendo esta destinada ao próximo candidato classificado.
6. O registro acadêmico dos menores de 18 (dezoito) anos de idade deverá ser efetuado por seu responsável, já os candidatos maiores de 18 (dezoito) poderão realizar seu registro acadêmico.
- § 1º. Os responsáveis deverão portar um documento de identificação, nos termos do artigo 10, inciso IV, deste Edital, no momento do registro acadêmico.
- § 2º. O registro acadêmico do candidato poderá ser efetuado por um representante por meio de procuração simples, com a entrega de todos os documentos exigidos neste Edital.
7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processos Seletivos do Campus e



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

pela Direção-Geral do Campus Telêmaco Borba do IFPR.



Ministério da Educação

Telêmaco Borba, 09 de maio de 2016.

Karina Mello Bonilaure

Instituto Federal do Paraná – IFPR

Diretora-Geral

Campus Telêmaco Borba

SIAPE 1681304

*** O documento original encontra-se devidamente assinado.**